



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE EMENDA À LEI  
ORGÂNICA Nº 16/2015**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO  
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº  
16/2015, QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO  
PARÁGRAFO 3º DO ART. 189 DA LEI ORGÂNICA  
MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A  
GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO  
PARA PESSOAS MAIORES DE 60 ANOS DE  
IDADE.”**

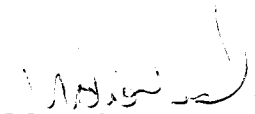
Os Vereadores signatários desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresentam a seguinte Emenda Nº 001 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 16/2015:

**Art 1º** Altera o artigo 2º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 16/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da prorrogação, renovação e/ou nova concessão de contrato para o serviço de transporte coletivo público municipal.”

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2016.

  
Maurício Tutty  
PRESIDENTE DA MESA

  
Dulcinéia Costa  
1ª VICE-PRESIDENTE

  
Mário de Pinho  
2º VICE-PRESIDENTE

  
Gilberto Barreiro  
1º SECRETÁRIO

  
Ayrton Zorzi  
2º SECRETÁRIO



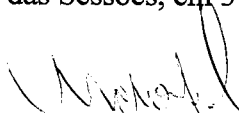
## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA


A presente Emenda tem por objetivo promover uma alteração no início de vigência do texto, a fim de garantir que o transporte público gratuito aos idosos a partir dos sessenta anos de idade possa ser, de fato, assegurado, dando suporte para que tanto a empresa concessionária como o Poder Público possam prover todos os ajustes necessários na promoção e manutenção deste direito.

Visa, ainda, dar segurança jurídica ao contrato vigente e garantir que não haja desequilíbrio econômico-financeiro na presente planilha que compõe a tarifa.

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2016.

  
Maurício Tutty  
PRESIDENTE DA MESA

  
Dulcineia Costa  
1ª VICE-PRESIDENTE

  
Mário de Pinho  
2º VICE-PRESIDENTE

  
Gilberto Barreiro  
1º SECRETÁRIO

  
Ayrton Zorzi  
2º SECRETÁRIO